



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0168/2020

Processo Administrativo nº.: 4409/2020
Ref.: Tomada de Preços nº.: 08/2020
ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0006

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA E A
EMPRESA CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO
LTDA EPP.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **10.662.694/0001-86**, com sede à Av. Padre Manoel da Nobrega, nº 481, Quadra 573, Lote 18, Sala 01, Bairro Interlagos – Linhares/ES - CEP: 29.903-181, por seu representante legal, Senhor **FLAVIO SOEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº.031.040.907-18 e RG nº. 1.108.885-ES, residente à Rua Garrastazu Médice, nº 385 – 1º andar – bairro Novo Horizonte – CEP: 29.902-202, Linhares-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente aditamento ao contrato firmado que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, pintura e gradeamento da unidade básica de saúde esf nesf (centro e moura), com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR**, em decorrência de alterações em itens constantes da planilha orçamentária, conforme autos do processo em epígrafe, passando a ser como segue:

- 1.1.1. Valor inicial do contrato: **R\$ 100.587,05** (cem mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos);
- 1.1.2. Valor dos itens acrescidos: **R\$ 43.375,54** (quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 39,67% do contrato primário;
- 1.1.3. Valor dos itens decrescidos: **R\$3.477,34** (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Desta forma, o contrato supracitado tem seu valor replanilhado, e passa a ser de **R\$140.485,25** (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO E DOTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Recobi em 04/11/20
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. Vejamos:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

005001.1030200241.052 - Aquisição, Construção, Reforma, Adequação e Ampliação de Unidades de Saúde.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 12140000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes.

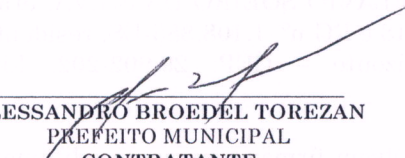
Ficha: 120

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

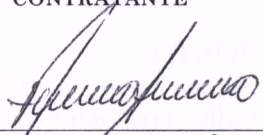
3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama - ES, 29 de outubro de 2020


ALESSANDRO BROEDEL TOREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.662.694/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) _____ TESTEMUNHA: (2) _____